

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TIBAGI - PR**

**RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 05 DE JULHO DE 2016**

*Dispõe sobre aprovação da reorganização do quadro de conselheiros e prescreve as providências que enumera.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163, de 28/12/07; conforme aprovação da Ata nº 180 de 05 de Julho de 2016. Resolve:

**Art. 1º - Aprovar a reorganização do quadro de conselheiros.**

**§ 1.º - Dos conselheiros;**

- I - Representante dos Usuários;
  - a - NILSON SOVASZEN RIBEIRO, Suplente Carlos Alberto Fernandes.
  - b - ACELINO FÉLIX DA SILVA, Suplente Sonia Mara da Silva Wolff.
  - c - RITA DE CÁSSIA TAQUES, Suplente Juracy Kravustchk Ramos.
  - d - CIUMARA CAMARGO DAVASCIO, Suplente Luciane de Fátima Mota.
- II - Representante dos Trabalhadores da Saúde;
  - a - GIOVANE CANDIDO ANDRADE, Suplente Bibiane Aurélia Borgo.
  - b - CLAUDIO JOSÉ GARCEZ, Suplente Lillian Lorena Santos Scheraiber.
- III - Representante de Entidades do Governo;
  - a - FABIÚLA LETIZIA ALBERTI, Suplente Maria Izabel do Valle Gomes.
- IV - Representante de Entidade Privada ou Sem Fins Lucrativos;
  - b - SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI, Suplente à indicar.

**§ 2.º - Da Diretoria;**

- I - Presidente NILSON SOVASZEN RIBEIRO.
- II - Vice-Presidente CLAUDIO JOSE GARCEZ.
- III - Primeiro Secretário GIOVANE CANDIDO ANDRADE.
- IV - Segundo Secretário RITA DE CÁSSIA TAQUES.

**§ 3.º - Da Vigência;**

- I - Os Conselheiros e a Diretoria terão mandato até a conclusão da gestão atual do Conselho Municipal de Saúde, que findará em 11 de Setembro de 2017, data pela qual, será realizada a próxima Conferência Municipal da Saúde e a escolha dos novos conselheiros.

Município de Tibagi, 05 de Agosto de 2016.

  
NILSON SOVASZEN RIBEIRO  
Presidente do Conselho

  
GIOVANE CANDIDO ANDRADE  
Primeiro Secretário

1





## CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TIBAGI - PR

RESOLUÇÃO Nº. 007 DE 05 DE JULHO DE 2016

*Dispõe sobre aprovação da reorganização do quadro de conselheiros e prescreve as providências que enumera.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163, de 28/12/07; conforme aprovação da Ata nº 180 de 05 de Julho de 2016. Resolve:

**Art. 1º - Aprovar a reorganização do quadro de conselheiros.**

**§ 1.º - Dos conselheiros;**

I - Representante dos Usuários;

- a - NILSON SOVASZEN RIBEIRO, Suplente Carlos Alberto Fernandes.
- b - ACELINO FÉLIX DA SILVA, Suplente Sonia Mara da Silva Wolff.
- c - RITA DE CÁSSIA TAQUES, Suplente Juracy Kravustchk Ramos.
- d - CIUMARA CAMARGO DAVASCIO, Suplente Luciane de Fátima Mota.

II - Representante dos Trabalhadores da Saúde;

- a - GIOVANE CANDIDO ANDRADE, Suplente Bibiane Aurélia Borgo.
- b - CLAUDIO JOSÉ GARCEZ, Suplente Lilian Lorena Santos Scheraiber.

III - Representante de Entidades do Governo;

- a - FABIULA LETIZIA ALBERTI, Suplente Maria Izabel do Valle Gomes.

IV - Representante de Entidade Privada ou Sem Fins Lucrativos;

- b - SILVANA CAMPOS NOVAKOSKI, Suplente à indicar.

**§ 2.º - Da Diretoria;**

- I - Presidente NILSON SOVASZEN RIBEIRO.
- II - Vice-Presidente CLAUDIO JOSE GARCEZ.
- III - Primeiro Secretário GIOVANE CANDIDO ANDRADE.
- IV - Segundo Secretário RITA DE CÁSSIA TAQUES.

**§ 3.º - Da Vigência;**

- I - Os Conselheiros e a Diretoria terão mandato até a conclusão da gestão atual do Conselho Municipal de Saúde, que findará em 11 de Setembro de 2017, data pela qual, será realizada a próxima Conferência Municipal da Saúde e a escolha dos novos conselheiros.

Município de Tibagi, 05 de Agosto de 2016.

  
NILSON SOVASZEN RIBEIRO  
Presidente do Conselho

  
GIOVANE CANDIDO ANDRADE  
Primeiro Secretário



**MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
Processo Digital  
COMPROVANTE DE ABERTURA  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1


**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
Processo: Nº 4126/2016 Cód. Verificador: 9527

<b>Requerente:</b>	236942 - DANIELE MAYARA DA COSTA PAGANINI		
<b>CPF/CNPJ:</b>	102.244.239-24		
<b>Endereço:</b>	RUA GENESIO RIBAS	<b>Número:</b>	1078
<b>Cidade:</b>	Tibagi	<b>Estado:</b>	PR
<b>Bairro:</b>	MANOEL F.RIBAS	<b>CEP:</b>	84.300-000
<b>Fone Res.:</b>	Não Informado	<b>Fone Cel.:</b>	88061342
<b>E-mail:</b>	Não Informado		
<b>Assunto:</b>	MEMORANDO		
<b>Subassunto:</b>	INFORMANDO		
<b>Data de Abertura:</b>	09/08/2016 09:34		
<b>Previsão:</b>	09/08/2016		
<b>Anexos:</b>	Xerox WorkCentre 3210_20160809093350.pdf		

**Observação:**

Memorando 108/2016 em anexo

  
DANIELE MAYARA DA COSTA PAGANINI  
Requerente

  
DINARTE DE LIMA COELHO  
Funcionário(a)

Recebido



ATA Nº 180 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL  
E DEZESSEIS, ÀS DEZETO HORAS, NA SALA DE  
REUNIÃO DA SECRETARIA DE TURNO.  
ATA Nº 179 FOI LIDA E APROVADA; RESOLUÇÃO  
DE ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO CMS DE TIBAGI;  
REGIMENTO DO CMS DE TIBAGI; RELATÓRIO ANUAL  
DE GESTÃO - RAG, ANO 2015, PROGRAMAÇÃO ANUAL DE  
2016 (PAS) ANO 2016, SISTEMA PEDE. DANDO INÍCIO  
A REUNIÃO O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
NILSON SOUZAZEN RIBEIRO, SAUDOU OS PRESENTES; ACELINO  
FELIX DA SILVA, SONIA MARA DA SILVA WOLFF, CLÁUDIO JOSÉ  
GRACÊL, SILVANA CAMPOS NOVAKUSKI, E RITA DE CÁCIA TAQUES.  
E SOLICITOU A SEGUNDA SECRETÁRIA RITA DE CÁCIA TAQUES QUE  
FIZESSE A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, QUE FOI  
APROVADA E ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO RE-  
SOLVIDO QUE A ATA DEVERÁ SER LAVADA MANUSCRITAMENTE. PROS-  
GUINDO FOI FALADO SOBRE A RESOLUÇÃO PARA A ATUALIZAÇÃO  
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI,  
CONFORME DESCRETO A SEGUIR: REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS  
NILSON SOUZAZEN RIBEIRO, TENDO COMO SUPLENTE CARLOS ALBERTO  
FERNANDES, ACELINO FÉLIX DA SILVA, TENDO COMO SUPLENTE SONIA  
MARA DA SILVA WOLFF; RITA DE CÁCIA TAQUES, TENDO COMO SUPLENTE  
TE JURACY KRAVUSICHKE RAMOS, CIOMARA CAMARGO DAUSCIO, TENDO  
COMO SUPLENTE LUCIANE DE FÁTIMA MOTA; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES  
DA SAÚDE: GIOVANE CARVALHO ANDRADE, TENDO COMO SUPLENTE  
BIBIANE AURELIA BORG, CLÁUDIO JOSÉ GRACÊL, TENDO COMO SUPLENTE  
LILIAN LORGNA SANTOS SCHERAIKER; ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DE  
GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM  
FINS LUCRATIVOS: a) GESTOR MEMBRO: FÁBIO LÉLIZIA ALBERTI, TENDO  
COMO SUPLENTE MARIO ISABEL DO VALLE GOMES, b) PRESTADOR DE  
SERVIÇO PRIVADO CONVENIADO OU SEM FINS LUCRATIVOS: MEMBRO: SILVANA  
CAMPOS NOVAKUSKI, TENDO COMO SUPLENTE "A INDICAR". COM A  
SIGLA DA MESA DIRETORA, CONFORME REGIMENTO INTERNO:



41

RESIDENTE: NILSON SOUZA LEM RIBEIRO; b) VICE-PRESIDENTE: CLÁUDIO JOSÉ GARCEL; c) PRIMEIRO SECRETÁRIO: GIOVANE CANDIDO ANDRADE; d) SEGUNDO SECRETÁRIO: RITA DE CÁCIA TAQUES. DANDO PROSSEGUIMENTO FOI FALADO QUE O REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI, FICOU DECIDIDO QUE O MESMO SERÁ DISCUTIDO PELO MESMO DIA E DO CONSELHO SE CABE ALTERAÇÕES E POSTERIORMENTE APRESENTADO AOS DE MAIS MEMBROS PARA Apreciação e ALTERAÇÃO. O SISTEMA DE REDE SERÁ APRESENTADO NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI. SUGERIDO DOS MEMBROS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE SAÚDE E SECRETÁRIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO PARANÁ, PORTANTO FOI FEITO UM CONTROLE DE EMPRÉSTIMO DO REFERIDO MANUAL O DELENTE INDAGOU O CONSELHEIRO CLÁUDIO JOSÉ GARCEL SOBRE OS EQUIPAMENTOS PARA USO DO CONSELHO E O MESMO INFORMOU QUE ESTÃO DISPONÍVEIS COMPUTADOR, IMPRESSORA, ANTENA DA TV A CABO; FALTA PARALELO DE TV; E QUE A SALA PARA INSTALAR OS MESMOS, A TORO TÁBILIA LETÍZIA ALBUTI VDI, DISPONIBILIZAR NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TIBAGI, NO BDIÁRIO DEZOTO DE MARINA SEQUÊNCIA O CONSELHEIRO CLÁUDIO JOSÉ GARCEL FEZ A EXPLANAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 1 2015 E A PROGRAMAÇÃO ANUAL 2016 (PAS) ANO 2016, OS QUAIS SÃO ENTREGUES AO CONSELHEIROS. FOI FALADO ENTÃO SOBRE O ENDIÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAGI, E QUE AS MESMAS SÃO REALIZADAS NA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS E QUE PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A ESTA INFORMAÇÃO A MESMO SERÁ DIVULGADA NO SITE OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, TRAZENDO O HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MESMAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, REUNIÃO FOI ENCERRADA E A PRESENTE ATA POR MIM LAVANDA DE SOUZA LEM RIBEIRO: [Assinatura] ELINO FELIX DA SILVA: [Assinatura] M. A. MORA DA SILVA WOLFF [Assinatura]





CLAUDIO JOSÉ GARCÊZ: *[Signature]*  
SILVANO CAMPOS NOVAESKI: *[Signature]*  
RITA DE CÁCIO TAQUES: *[Signature]* Rita de Cássia Taques.  
*[Signature]*



Ata de CACÓRIAS: fls de Yica Tafes.

Yica Tafes



**PORTARIA Nº 491/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (**um quarto**) de diária em favor de ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA, que, em 10 de agosto do corrente ano, se deslocará até Ponta Grossa-Pr, para partir de treinamento em vista do novo sistema para emissão de carteira de trabalho. PALÁCIO DO DIAMANTE, em 09 de agosto de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA- TRANSPORTES- ME

Finalidade: Aumento da quilometragem contratada para o lote 8 (oito), referente ao trajeto Sede/Fazenda Limoeiro, que anteriormente era de 100 Km/dia, passa a ser de 144 Km/dia letivo.

E fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 19.404,00.

Dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VÍNCULO
116	10.001.12.361.1201.1010.339033.0000	131
117	10.001.12.361.1201.1011.339033.0000	116
136	10.001.12.361.1201-2036.339033.0000	107
153	10.001.12.361.1201.2039.339033.0000	000
154	10.001.12.361.1201.2039.339033.0000	103
155	10.001.12.361.1201.2039.339033.0000	104

Data assinatura: 27/07/2016.